



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1441

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 054/2022:** CONTRATADA: J FÉLIX BARRETO.
- **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 055/2022:** CONTRATADA: MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de adesão nº 054/2022 que tem por objeto a Prestação de serviços de execução de próteses dentárias - Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ sob o nº 13.777.097/0001-95, Contratada: **J FÉLIX BARRETO**, CNPJ sob n.º 19.203.122/0001-03. O presente termo aditivo tem como finalidade o reequilíbrio econômico financeiro, portanto incrementando 50% (cinquenta por cento) nos valores dos serviços inicialmente estabelecidos no Termo de adesão nº 054/2022, conforme espeque no art. 65 da Lei Federal 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 20/03/2024.



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de adesão nº 055/2022 que tem por objeto a Prestação de serviços de execução de próteses dentárias - Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ sob o nº 13.777.097/0001-95, Contratada: **MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 05.921.072/0001-95. O presente termo aditivo tem como finalidade o reequilíbrio econômico financeiro, portanto incrementando 50% (cinquenta por cento) nos valores dos serviços inicialmente estabelecidos no Termo de adesão nº 055/2022, conforme espeque no art. 65 da Lei Federal 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 20/03/2024.